

É equipamento. É sistema. É pagamento.



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

D3 PAGAMENTOS

1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes para a implementação e cumprimento da Política de Gestão e Gerenciamento de Riscos e Capital da **D3 PAGAMENTOS**, atendendo as exigências da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, bem como a Circular BACEN nº 3.681/2013, emitidas pelo Banco Central do Brasil.

2. OBJETIVOS

A presente Política de Gerenciamento de Riscos e capital estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gerenciamento de Riscos da **D3 PAGAMENTOS**, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos Riscos para a perpetuidade dos negócios.

3. INSTITUCIONAL

3.1. Missão D3 PAGAMENTOS: A **D3 PAGAMENTOS** é uma subcredenciadora privada independente, cuja missão é impactar os empreendedores através da aquisição, gestão e educação financeira.

3.2. Princípios D3 PAGAMENTOS:

Pessoas: respeitadas, valorizadas e comprometidas, fonte de nossa inspiração e sucesso. **Sustentabilidade:** econômica, legal, social e ambiental, como condição para o desenvolvimento permanente da Empresa.

Relacionamentos: duradouros e de confiança, fundamentais para alianças de sucesso.

Gestão: trabalhar de forma integrada, transparente e compartilhada.

Ética: compromisso com a imagem, sigilo, integridade e confiabilidade

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura da atividade de gerenciamento de riscos e capital é composta pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos que subsidia a Diretoria da empresa na tomada de decisões estratégicas.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos sugere os limites de exposição a seus respectivos riscos e elaboram planos de mitigação a serem submetidos à Diretoria.

A Área de Compliance possui a missão de avaliar periodicamente a estrutura de gerenciamento de riscos e capital buscando à adequação e à robustez das premissas e das metodologias e o seu desempenho incluindo a comparação entre as perdas estimadas e as observadas.

4.1. Diretoria

Compete a diretoria, para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital:

I - fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do Comitê de Gerenciamento de Riscos;

II - aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:

a) as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;

b) as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;

c) as políticas para a gestão de continuidade de negócios;

d) o plano de contingência de liquidez;

e) o plano de capital;

III - assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;

IV - assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos e de capital;

V - aprovar alterações significativas na estrutura de gerenciamento de riscos e capital bem como nas políticas e nas estratégias da instituição, seus sistemas, rotinas e procedimentos;

VI - autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

VII - promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

VIII - assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;

IX - estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Gerenciamento de Riscos;

X - garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

XI - assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

XII - compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição.

Compete ainda ao diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e capital:

I - supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, e garantir seu aperfeiçoamento;

II - responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

III - responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes do Comitê de Gerenciamento de Riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;

IV - subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando a diretoria.

V - supervisionar os processos e controles relativos à apuração do montante RWAs₅ e ao requerimento mínimo de PR.

4.2. Comitê de Gerenciamento de Riscos

Composição:

- Gerente Geral
- Supervisor Administrativo
- Colaborador do negócio
- Compliance

As atribuições do Comitê de Gerenciamento de Riscos abrangem:

I - propor, com periodicidade mínima anual, recomendações à Diretoria sobre os assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos e capital;

II - avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;

III - supervisionar a observância dos termos da RAS (Declaração de Apetite ao Risco);

IV - avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;

V – identificar os riscos inerentes a modificações relevantes em produtos e serviços existentes, bem como a novos produtos e serviços; e

VI- manter registros de suas deliberações e decisões

4.3. Área de Compliance

A Área de Compliance possui a missão de avaliar periodicamente a estrutura de gerenciamento de riscos e capital buscando à adequação e à robustez das premissas e das metodologias e o seu desempenho incluindo a comparação entre as perdas estimadas e as observadas.

5. MAPA DE RISCOS

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos, destacamos:

Risco de Crédito: Representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Risco de Mercado: Representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros dos ativos financeiros da Instituição, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos e indexadores.

Risco Operacional: Representado pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas pela Instituição.

Risco de Liquidez: Representado pela possibilidade da empresa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a empresa não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco Socioambiental: Representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às empresas desse ramo são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

6. APETITE DE RISCOS

O apetite a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, a empresa se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos e está refletido na filosofia de gerenciamento de riscos e de capital, que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da empresa.

Este apetite é influenciado por diversos fatores, dentre eles, a estratégia, as metas de solvência, os índices de liquidez, o controle de concentração e a definição dos tipos de riscos não aceitos na condução dos negócios.

Na empresa o apetite a riscos é definido e formalizado pela Diretoria através da RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e está à disposição da Auditoria.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS: IDENTIFICAÇÃO, MENSURAÇÃO, CONTROLE, MITIGAÇÃO E REPORTE

A empresa exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam pró ativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, sendo constituído pelas seguintes etapas:

Identificação: Consiste em identificar os riscos inerentes às atividades da empresa, contemplando a avaliação dos negócios, produtos e serviços sob a ótica dos riscos.

Mensuração: Consiste em quantificar as perdas (esperadas e inesperadas) por meio do uso de metodologias reconhecidas, seja sob condições normais de mercado, seja em situações de estresse. Faz-se uso de ferramental técnico compatível com a complexidade das operações, produtos e serviços existentes.

Mitigação: Representa as medidas tomadas pela empresa para a redução dos riscos por meio da adoção de ações que minimizem o impacto no caso de ocorrência de eventos adversos.

Acompanhamento: A empresa dispõe de diversas atividades com o intuito de garantir o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos. Abrange também a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações.

Reporte: Contempla todas as ações voltadas à divulgação de informações sobre riscos e controles, efetuadas tempestivamente, permeando todas as esferas da empresa.

7.1. Risco de Crédito

Representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

A empresa controla a exposição ao risco de crédito, decorrente principalmente de operações de crédito, com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira observando todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

7.1.1. Identificação do Risco de Crédito

A empresa exerce continuamente o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a mensuração e planos de mitigação.

7.1.2. Mensuração do Risco de Crédito

A metodologia de avaliação de risco de crédito fornece subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de Normas e Procedimentos de Crédito diferenciados em função das características e do porte do cliente.

As classificações de risco para grupos econômicos de pessoas físicas e/ou jurídicas fundamentam-se em informações quantitativas (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativas (dados cadastrais e comportamentais), além do fator julgamental. As classificações são efetuadas e acompanhadas periodicamente com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito. Ficam mantidos os critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional para a constituição das provisões cabíveis, conforme equivalência de ratings.

Os principais indicadores avaliados para mensurar o Risco de Crédito são:

- % de inadimplência;
- % de provisão sobre a carteira;
- Definição de limite de concentração da carteira em relação aos 10 maiores devedores; e
- Realização de testes de estresse para avaliação.

7.1.3. Mitigação do Risco de Crédito

O processo de concessão apoia-se na Política de Crédito da Empresa, primando pela segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos de crédito atendendo às determinações do Banco Central do Brasil.

As metodologias adotadas prezam pela agilidade e rentabilidade nos negócios, com procedimentos direcionados e adequados, orientado à concessão de operações de crédito.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais e comportamentais), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais, contidas nas Políticas de Crédito.

O Comitê de Crédito, por sua vez, tem por objetivo a tomada de decisões, dentro de sua alçada, sobre concessão de operações propostas pelos correspondentes bancários, previamente analisadas e com parecer do Setor de Crédito.

As propostas de crédito tramitam por um sistema automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios para a análise, concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando os riscos inerentes às operações.

As operações são pulverizadas e destinados a pessoas físicas e jurídicas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes e os prazos dos créditos concedidos.

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de garantias pessoais ou reais, formalizadas por meio de instrumentos jurídicos avais, devedores solidários, alienações fiduciárias e hipotecas. A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores e a segurança jurídica dos contratos.

A **D3 PAGAMENTOS** possui formalizada uma política de cobrança que descreve o processo para recuperação de créditos inadimplentes, inclusive os ativos problemáticos.

7.1.4. Acompanhamento do Risco de Crédito

O Comitê de Gerenciamento de Riscos participa ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o acompanhamento de grandes riscos por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

O risco de crédito da empresa tem seu controle e acompanhamento realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos que realiza reunião mensal para avaliação da carteira de crédito ativa.

7.1.5. Reporte de Risco de Crédito

Na identificação de situações de risco de crédito que estejam fora dos limites definidos na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) o Comitê de Gerenciamento de Riscos procede com a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração de plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

Anualmente é emitido o relatório de gerenciamento de riscos e capital para análise e apreciação da diretoria.

7.2. Risco de Mercado

Representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros dos ativos financeiros da empresa, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos e indexadores. A empresa controla a exposição ao risco de mercado, decorrente principalmente da oscilação da taxa de juros, com o objetivo de não comprometer o resultado da instituição.

7.2.1. Identificação de Risco de Mercado

A empresa exerce continuamente o acompanhamento de situações que possam gerar exposição ao risco de mercado, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a mensuração e planos de mitigação.

7.2.2. Mensuração do Risco de Mercado

Os principais indicadores avaliados para mensurar o Risco de Mercado são:

- % da taxa média mensal da financeira em relação ao CDI;
- Realização de testes de estresse para avaliação da situação da **D3 PAGAMENTOS** em situação extrema de oscilação da taxa de juros.

7.2.3. Mitigação do Risco de Mercado

Toda a carteira de crédito da financeira é contratada com taxa pré-fixada, sendo assim, o acompanhamento e avaliação das taxas são realizados quando ocorre alteração na taxa Selic e quando há alteração de taxa informada pelo adquirente e bandeiras.

7.2.4. Acompanhamento do Risco de Mercado

O risco de mercado da empresa tem seu controle e acompanhamento realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos que realiza reunião mensal para avaliação dos % fixados na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e avaliação dos resultados dos testes de estresse propondo e realizando ajustes sempre que necessário.

7.2.5. Reporte do Risco de Mercado

Na identificação de situações de risco de mercado que estejam fora dos limites definidos na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) o Comitê de Gerenciamento de Riscos procede com a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração de plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

Anualmente é emitido o relatório de gerenciamento de riscos e capital para análise e apreciação da diretoria.

7.3. Risco Operacional

Representado pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas pela empresa.

A empresa controla a exposição ao risco operacional com o objetivo de não comprometer o resultado da empresa.

7.3.1. Identificação do Risco Operacional

A empresa possui matriz de risco formalizada e exerce continuamente o acompanhamento de situações que possam gerar exposição ao risco operacional, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e impacto, assim como a mensuração e planos de mitigação.

7.3.2. Mensuração do Risco Operacional

O Risco Operacional é mensurado através de matriz de risco onde estão elencados os processos que expõe a empresa ao risco operacional classificando os mesmos quanto à probabilidade e impacto. Com base nos resultados os riscos são classificados conforme o grau de criticidade.

7.3.3. Mitigação do Risco Operacional

Para cada risco operacional elencado na matriz de riscos existe um plano de ação para mitigação do risco operacional.

7.3.4. Acompanhamento do Risco Operacional

O risco Operacional da empresa tem seu controle e acompanhamento realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos que realiza reunião mensal para avaliação dos pontos elencados na matriz de riscos operacional avaliando se ocorreram situações que causaram prejuízo para a empresa, bem como avaliando os planos de ação para mitigação dos riscos e sua eficiência.

7.3.5. Reporte do Risco Operacional

Na identificação de situações de risco operacional que tenham gerado prejuízo para a empresa ocorre o registro na matriz de perdas operacionais. A matriz de perdas operacionais é acompanhada mensalmente e estando fora dos limites estabelecidos na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) o Comitê de Gerenciamento de Riscos procede com a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração de plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

Anualmente é emitido o relatório de gerenciamento de riscos e capital para análise e apreciação da diretoria.

7.4. Risco de Liquidez

Representado pela possibilidade da empresa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

7.4.1. Identificação do Risco de Liquidez

A empresa exerce continuamente o acompanhamento de situações que possam gerar exposição ao risco de liquidez através do fluxo de caixa com projeção para 90 dias.

7.4.2. Mensuração do Risco de Liquidez

O principal indicador avaliado para mensurar o Risco de Liquidez é o % de disponibilidade sobre carteira de captação.

7.4.3. Mitigação do Risco de Liquidez

Toda a carteira de captação da empresa é concentrada em empresas do grupo **D3 PAGAMENTOS** com prazo para resgate em até 4 anos. Para mitigação a instituição tem definido na RAS um % mínimo que deve manter em disponibilidades para eventuais solicitações de resgates.

A empresa possui formalizado Plano de Contingência de Liquidez para enfrentar situações de estresse.

7.4.4. Acompanhamento do Risco de Liquidez

O risco de liquidez da empresa tem seu controle e acompanhamento realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos que realiza reunião mensal para avaliação dos % fixados na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e avaliação dos resultados dos testes de estresse propondo e realizando ajustes sempre que necessário.

7.4.5. Reporte do Risco de Liquidez

Na identificação de situações de risco de liquidez que estejam fora dos limites definidos na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) o Comitê de Gerenciamento de Riscos procede com a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração de plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

Anualmente é emitido o relatório de gerenciamento de riscos e capital para análise e apreciação da diretoria.

7.5. Risco Socioambiental

O risco socioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às empresas desse ramo são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

7.5.1. Identificação do Risco Socioambiental

A identificação do risco socioambiental ocorre na análise da concessão de financiamentos para clientes pessoa jurídica, onde além da avaliação econômico-financeira das empresas é avaliado se a tomadora de recursos possui potencial para causar danos à sociedade e ao meio ambiente.

7.5.2. Mensuração do Risco Socioambiental

São consideradas pela **D3 PAGAMENTOS** atividades de alto risco ambiental:

- Garimpo;
- Fabricação de celulose;
- Produção ou comércio de armas de fogo e munição;
- Beneficiamento de borracha natural;
- Atividades de extração e produção de madeira, lenha e carvão vegetal provenientes de florestas nativas;
- Fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas; e
- Produção de energia termoeletrica.

7.5.3. Acompanhamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental da empresa tem seu controle e acompanhamento realizado através de reuniões mensais para monitoramento das operações liberadas para empresas enquadradas com alto risco socioambiental.

8. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Gerenciamento de Capital consiste em:

- I) no monitoramento e controle do capital mantido pela empresa;
- II) na avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a empresa está sujeita e;
- III) Planejamento de metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da empresa.

Para a **D3 PAGAMENTOS** gerenciar capital consiste nos métodos, práticas e esforços desenvolvidos para que a empresa mantenha uma base de capital adequada para suportar o desenvolvimento de suas atividades de acordo com suas estratégias e planos operacionais, além de atender os aspectos regulatórios de capital.

8.1. Capital Mínimo

A **D3 PAGAMENTOS** definiu manter o capital econômico no mínimo 2% acima do índice da Basileia, servindo este índice como parâmetro de alerta para que a instituição avalie sua estratégia de alocação de capital.

8.2. Instrumentos de Controle

Serão adotados os seguintes instrumentos de controle:

8.2.1. Avaliação da Adequação de Capital

O risco de mercado da empresa tem seu controle e acompanhamento realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos que realiza reunião mensal para avaliação do índice de basiléia projetado e realizado propondo e realizando ajustes sempre que necessário.

Na identificação de % fora dos limites definidos o Comitê de Gerenciamento de Riscos procede com a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração de plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado. Anualmente é emitido o relatório de gerenciamento de riscos e capital para análise e apreciação da diretoria.

8.2.2. Testes de Estresse

Com a finalidade de avaliar os impactos na política de capital em situações adversas no ambiente econômico e identificar os reflexos na empresa, anualmente, é aplicado teste de estresse informando a administração sobre os resultados e os cenários previstos.

8.2.3. Plano de Capital

elaboração do plano de capital são consideradas:

- ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- projeções dos valores dos ativos e passivos, bem como receitas e despesas;
- metas de crescimento;
- distribuição de resultados; e
- termos da RAS.

O plano de capital da empresa, é atualizado anualmente e contempla, para o prazo de 3 anos:

- Metas e projeções de capital; e
- Fontes de capital da empresa.

9. GESTÃO DA POLÍTICA

A gestão desta Política ficará a cargo dos Diretores.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete aos Diretores a responsabilidade pela revisão ou alteração do texto desta Política, com periodicidade anual, e tem o propósito de garantir sua atualidade e efetividade, podendo ser revisado em período inferior caso seja julgado pertinente.

11. VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

A Diretoria da **D3 PAGAMENTOS** validou e aprovou a referida política, em sua totalidade, inclusive anexos, o que faz surtir efeitos desde sua emissão.

Informações Gerais

Título	Política de Gerenciamento de Riscos
Número da Versão	
Aprovador	Gabriela Bergamo
Data da Aprovação	01/01/2023
Data da Próxima Revisão	01/01/2024
Departamento Responsável pela Política	Operações
Classificação da Informação	Interno

Histórico das versões

Versão	Motivo da Alteração	Data da alteração	Autor	Departamento
1	Inicial	01/01/2023	João Pavoni	Operações

Aprovação

Data da Aprovação	Aprovador	Departamento
01/01/2023	Gabriela Bergamo	Jurídico